

Portaria nº 033/2023 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,
no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 218/2022 – DRH, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN no dia 13 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

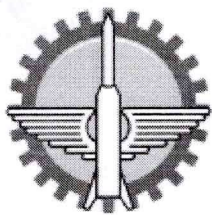
Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França

Presidente





DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC

Portaria

Nº DOC

033/2023 - DRH

Nº DIÁRIO

DOM3869

DATA PUBLICAÇÃO

16/02/2023

Portaria nº 033/2023 - DRH

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 218/2022 – DRH, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN no dia 13 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França

Presidente